



Uma história de lutas e conquistas!

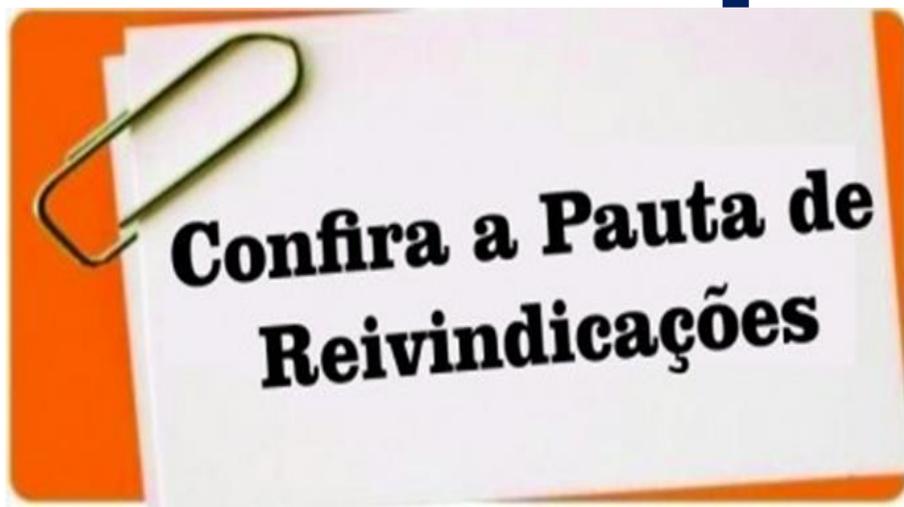


Telecom é  
um direito  
de todos



Ano XLI - Nº 097 - Brasília, 19 de junho de 2024 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da ALGAR TELECOM, ALGAR MULTIMÍDIA e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOM E INFORMÁTICA S/A aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 12/06/2024, a Pauta de Reivindicações 2024/2025 da categoria. A FITRATELP já encaminhou a PAUTA NACIONAL DE REIVINDICAÇÕES à empresa e

espera que a reunião inaugural para iniciar as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025 aconteça o mais rápido possível.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2024, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho na ALGAR. O envolvimento dos trabalhadores fortalecer o nosso SINDICATO nas negociações junto à empresa. **Sendo assim, contamos com o apoio de todos!**

O Sinttel-DF agradece as sugestões e a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações 2024/2025 do DF, que se somou à Pauta de Reivindicações Nacional. A partir de agora, iniciaremos o processo de negociação nacional tendo o compromisso de lutar em defesa dos interesses coletivos dos empregados da ALGAR. Chegou a hora de lutar por reajustes decentes e melhores condições de trabalho na empresa. **VEJA A PAUTA NO VERSO.**

## Campanha Salarial 2024/2025 dos Trabalhadores da ALGAR



**Novidades para Associados!**

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da ALGAR – ACT 2024/2025

1. Garantia de data base;
2. ACT com duração de 2 anos, exceto as cláusulas econômicas que serão renovadas anualmente;
3. Reajuste Salarial LINEAR 100% do INPC do período acrescido de 5% de Ganho Real;
4. Piso 200h no valor de R\$ 2.200,00 e piso 180h no valor de R\$ 1.800,00;
5. Auxílio Alimentação / Refeição no valor R\$ 1.400,00, e com desconto simbólico de R\$ 1,00;
6. Auxílio Creche / Babá no valor de 01 salário-mínimo vigente para todos os trabalhadores;
7. Auxílio aos dependentes com deficiência física no valor de 01 salário-mínimo vigente;
8. As partes tratem de cláusula específica que intensifique a livre associação da base sindical ao SINTTEL-RS. EX: Fornecimento de Quatro Tickets Extras para as (os) trabalhadoras (es) sindicalizados, sem custo para a (o) trabalhadora;
9. Melhoria dos atuais planos de saúde e odontológico, incluindo ampliação da rede credenciada, redução de valores de coparticipação, e aumento da cobertura;
10. Fornecimento de Tiquete de Hora Extra – 1 tiquete acima de 2h extras trabalhadas;
11. A bandeira dos tiquetes não está atendendo de maneira satisfatória nos restaurantes e demais pontos comerciais. Os trabalhadores solicitam mudança;
12. Auxílio Farmácia para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de R\$ 350,00 c/receita médica e comprovante;
13. Implantação a cada ano trabalhado de uma gratificação de anuênio de 2% do salário nominal como forma de gratificação, e reconhecimento, por tempo de serviço;
14. Inclusão de Cesta Natalina no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
15. Pagamento mensal de um Vale-cultura no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
16. Fim do banco de horas e pagamento de horas extras no percentual de 100% sobre as horas adicionais trabalhadas após a jornada normal nos dias úteis e 150% aos sábados, domingos e feriados para todos empregados;
17. Incluir Cláusula de Produção;
18. Empréstimo de Férias: Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;
19. Valor para o teletrabalho de R\$ 500,00;
20. Reajuste/correção do INPC do período acrescido de 5% de Ganho Real nas Demais Clausulas Econômicas;
21. Manutenção das Demais Cláusulas, Regras e Condições do ACT vigente.



## Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.  
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,  
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.  
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja